

AVISO Nº 01 - 2025/2026
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
Número de Horário - 04

Técnico Especializado
(Técnico de Orientação Reconhecimento Validação e Certificação de
Competências no Centro Qualifica)

Informa-se os interessados de que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, para suprir necessidades temporárias de serviço de um técnico especializado, no Agrupamento de Escolas da Batalha, de acordo com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.

De acordo com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, vem o Agrupamento de Escolas da Batalha publicitar a oferta de contratação de escola com as seguintes características:

1. Modalidade de contrato de trabalho – contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do contrato - o contrato vigora até 31 de agosto de 2026.
3. Local de trabalho - Agrupamento de Escolas da Batalha.
4. Número de horas semanais - 35 horas.
5. Funções a desempenhar – Exercício de funções no Centro Qualifica (Técnico de Orientação Reconhecimento Validação e Certificação de Competências) promovido pelo Agrupamento.
6. Requisitos de admissão: Qualificação para a docência acrescida de experiência como TORVC em Centro para a Qualificação e Ensino Profissional (CQEP) ou Centro Qualifica (CQ) e/ou como Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências ou como Técnico(a) de Diagnóstico e Encaminhamento em Centro Novas Oportunidades (CNO).
7. Critérios de seleção: Em conformidade com o estabelecido no nº 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados:
 - a) A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 %;
 - b) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %;
 - c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.
8. Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 %
 - I. **Subcritério 1** - Habilitação Académica – 5%
 - a) Pós-graduação, mestrado ou doutoramento – 10 pontos
 - b) Licenciatura – 7 pontos
 - II. **Subcritério 2** - Classificação académica do curso de Licenciatura – 5%
 - a) Um ponto por cada valor.
 - III. **Subcritério 3** - Formação profissional na área – 5%
 - a) Um ponto por cada 25 horas de formação obtida nas áreas de desempenho nas funções a que se candidata, realizada nos últimos cinco anos.



- IV. Subcritério 4** – Experiência no acolhimento, orientação e encaminhamento de candidatos, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações – 15%
- a) Convertida em valores através da divisão por 365, com arredondamento às milésimas, do número de dias de serviço prestado até 31 de agosto de 2024 (tempo comprovado com documento).
- 8.1-** O Portefólio deverá ser remetido, obrigatoriamente, para o endereço concursosaeatalha@gmail.com. A não apresentação do portefólio dentro do prazo do presente concurso é motivo de exclusão.
- 8.2-** O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4 e não pode exceder as 6 páginas. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato bem legível, assim como o número do horário a que concorre. O texto deve ser redigido com o tipo de letra Areal tamanho 11, espaçamento 1,5.
- 8.3-** O não cumprimento destas regras pode levar à anulação do portefólio, sendo atribuída uma pontuação de zero (0).
- 9.** Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.
- Tempo de serviço no exercício de funções similares ou idênticas às do posto de trabalho a ocupar (Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e/ou Profissional de RVC no âmbito dos CNO e/ou TORVC em CQEP e CQ), até 31 de agosto de 2024, **expresso em dias completos.**
- a) Convertido em valores através da divisão por 365, com arredondamento às milésimas, do número de dias de serviço prestado até 31 de agosto de 2024.
- 10.** Entrevista de avaliação de competências (EAC), com uma ponderação de 35%
- a) Fatores de ponderação para as entrevistas:
- 1- Conhecimentos e capacidades profissionais demonstrados no contexto da função de Técnico ORVC – 7%
 - 2- Conhecimento das modalidades formativas para jovens e adultos e capacidade para a implementação de projetos no âmbito do Centro Qualifica – 7%
 - 3- Comunicação: clareza e precisão – 7%
 - 4- Iniciativa e autonomia – 7%
 - 5- Capacidade de relacionamento interpessoal – 7%
- b) A entrevista de avaliação de competências em cada um dos elementos referidos em a) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A EAC terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos subfatores expressos na alínea a), com arredondamento até à centésima.
- 11.** Juntamente com a lista de candidatos admitidos será publicado o calendário para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, com indicação da data, local e horário em que as mesmas terão lugar, constituindo esta a forma oficial de notificação/convocatória.



12. No momento da entrevista, o candidato deverá fazer-se acompanhar de elementos que comprovem os dados do portefólio (a entregar na entrevista) e os apresentados na candidatura.
13. A prestação de falsas declarações e a não comparência na data e hora marcada determinam a exclusão imediata do candidato do processo concursal.
14. Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página eletrónica do Agrupamento, <https://agbatalha.pt/aeb/>, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento da necessidade identificada.
15. O processo de seleção será efetuado por um Júri, a nomear pelo Diretor da escola, composto pelos seguintes elementos:
- a) Subdiretor, o qual preside;
 - b) Elemento da Direção;
 - c) Coordenadora do Centro Qualifica.
16. Em caso de igualdade será selecionado:
- 1.º Candidato com classificação profissional mais elevada;
 - 2.º Candidato com maior tempo de serviço;
 - 3.º Candidato com maior idade;
 - 4.º Candidato com o número de candidatura mais baixo.
17. Divulgação do concurso: página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Batalha <https://agbatalha.pt/aeb/> e página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar <https://www.dgae.medu.pt/>

Horário a concurso – nº 04

Técnico especializado	Horário e Horas a concurso
Outros	1 horário a concurso: 35 horas

Batalha, 27 de agosto de 2025

O Diretor do Agrupamento de Escolas da Batalha
Luís Miguel Novais